



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 3.675
DE 03 DE OUTUBRO DE 2.017.

“DESIGNA GRUPO EXECUTIVO LOCAL PARA ACOMPANHAMENTO E PARTICIPAÇÃO NOS TRABALHOS DO PROJETO MUNICÍPIO VERDE AZUL, ESTRUTURA E EDUCAÇÃO MUNICIPAL (EEA6)”.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

De acordo com o estabelecido na Lei n.º 2.415 de 30 de janeiro de 2.009, artigo 14 § III n.º 04;

RESOLVE:

1- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo Executivo Local que, serão responsáveis pelo acompanhamento e elaboração dos trabalhos do Projeto “Município Verde Azul”:

- 1- BRUNO MANOEL PELLINI GARCIA – Engenheiro Agrônomo/Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.
- 2- LUIZ ADILSON GUIMARÃES ALVES – Zootecnista
- 3- RODOLFO VERÍSSIMO FILHO – Médico Veterinário
- 4- JOSÉ CARLOS GARCIA – Técnico em Gestão Ambiental/ Diretor da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
- 5- ALEX FAVORETTO TERÇARIOLLI – Biólogo/Escriturário.

2 - Registre-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Quatá, em 03 de Outubro de 2.017.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa